

## Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 35/2022 - DG/PAR/RE/IFRN

1 de fevereiro de 2022

Disciplina as atividades acadêmicas e administrativas do Campus Parnamirim, prioritariamente, de forma remota no período de 1º a 11 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.051/2021-Reitoria/IFRN, de 06 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

## CONSIDERANDO

o que consta na Recomendação 2/2022-CODIR/IFRN, de 28 de janeiro de 2022,

## RESOLVE:

- **Art. 1º DETERMINAR,** no período de 1º a 11 de fevereiro de 2022, que as atividades acadêmicas e administrativas do *Campus* Parnamirim sejam realizadas, prioritariamente, de forma remota.
- §1º Aulas práticas se mantêm presenciais, a critério da organização didática do professor, devendo oferecer a reposição para os alunos que não puderem comparecer.
- §2º Recomenda-se a preferência pela adoção de atividades teóricas na forma de ensino remoto.
- §3º Os docentes ficam dispensados do cumprimento da carga horária presencial semanal, que havia sido adotada nas fases anteriores, deixando a presencialidade apenas para o caso de aulas práticas presenciais.
- §4º As atividades dos setores administrativos retornam para fase remota, ficando a presencialidade sob demanda do serviço de cada setor, adotando-se nas escalas de revezamento presencial dos servidores o mínimo necessário para o funcionamento das atividades do *Campus*.
- Art. 2º REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 25/2022 DG/PAR/RE/IFRN, 24 de janeiro de 2022.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Parnamirim (Portaria nº 277/2021 -RE/IFRN, de 10/02/2021, publicada no DOU de 11/02/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Raphael Siqueira Fontes, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/PAR, em 01/02/2022 16:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371030

Código de Autenticação: 09c9d3ba15

